

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**SRP FORNECIMENTO DE BENS**

**1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1.Registro de Preços MEDICAMENTOS – GRUPO 02, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	Aciclovir 50mg/g creme dermatológico bisn. c/10g <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	268375	BNG	4.400	2,840	12.496,00	
2	Bromoprida 10mg/2ml injet. amp.c/2ml <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	269958	AMP	8.000	1,350	10.800,00	
3	Dimenidrinato 3mg/ml + Vit.B6 5mg/ml + Glicose 100mg/ml + Frutose 100mg/ml injet. E.V. amp.c/10ml <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	272336	AMP	7.000	9,430	66.010,00	
4	Dipirona Sódica 2.500mg/5ml + Escopolamina 20mg/5ml injet. amp.c/5ml <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	270621	AMP	8.000	1,710	13.680,00	
5	Dobutamina, cloridrato 250mg/20ml injet. amp.c/20ml <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	268446	AMP	200	5,150	1.030,00	
6	Escopolamina, brometo 10mg/ml sol.oral fr.c/20ml - <b>COTA PRINCIPAL</b>	267281	FR	10.800	7,030	75.924,00	OK
7	Escopolamina, brometo 10mg/ml sol.oral fr.c/20ml - <b>COTA RESERVADA ME/EPP</b>	267281	FR	1.200	7,030	8.436,00	
8	Glibenclamida 5mg comp. - <b>COTA PRINCIPAL</b>	267671	COMP	2.070.000	0,050	103.500,00	OK
9	Glibenclamida 5mg comp. - <b>COTA RESERVADA ME/EPP</b>	267671	COMP	230.000	0,050	11.500,00	
10	Ipratrópio, brometo 0,25mg/ml sol.p/inalação gotas fr.c/20ml <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	268331	FR	340	1,200	408,00	



11	Isossorbida, dinitrato 10mg comp. - <b>COTA PRINCIPAL</b>	273396	COMP	351.000	0,330	115.830,00	CZ
12	Isossorbida, dinitrato 10mg comp. - <b>COTA RESERVADA ME/EPP</b>	273396	COMP	39.000	0,330	12.870,00	
13	Loratadina 10mg comp. - <b>COTA PRINCIPAL</b>	273466	COMP	1.260.000	0,070	88.200,00	OK
14	Loratadina 10mg comp. - <b>COTA RESERVADA ME/EPP</b>	273466	COMP	140.000	0,070	9.800,00	
15	Multivitaminas e Sais Minerais comp/cáps/drágea - pré-natal contendo: Vit. A entre 2600 e 5000UI, Vit. B1 (tiamina) entre 1,4 e 3mg, Vit. B12 (cianocobalamina) entre 2,6 e 12mcg, Vit. B2 (riboflavina) entre 1,4 e 3,4mg, Vit. B3 (nicotinamida) entre 18 e 20mg, Vit. B5 (pantotenato) entre 3,5 e 10mg, Vit. B6 (piridoxina) entre 1,9 e 10mg, Vit. C (ácido ascórbico) entre 55 e 600mg, Vit. D entre 5 e 10mcg (200 e 400UI), Vit. E (tocoferol) entre 6UI e 30UI (10mg e 45mg), Cobre entre 0,5 e 3mg, Zinco entre 5 e 25mg, Ácido Fólico entre 350 e 1000mcg. <b>Não deve conter flúor.</b> - <b>COTA PRINCIPAL</b>	460889	COMP	270.000	0,500	135.000,00	CZ
16	Multivitaminas e Sais Minerais comp/cáps/drágea - pré-natal contendo: Vit. A entre 2600 e 5000UI, Vit. B1 (tiamina) entre 1,4 e 3mg, Vit. B12 (cianocobalamina) entre 2,6 e 12mcg, Vit. B2 (riboflavina) entre 1,4 e 3,4mg, Vit. B3 (nicotinamida) entre 18 e 20mg, Vit. B5 (pantotenato) entre 3,5 e 10mg, Vit. B6 (piridoxina) entre 1,9 e 10mg, Vit. C (ácido ascórbico) entre 55 e 600mg, Vit. D entre 5 e	460889	COMP	30.000	0,500	15.000,00	

	10mcg (200 e 400UI), Vit. E (tocoferol) entre 6UI e 30UI (10mg e 45mg), Cobre entre 0,5 e 3mg, Zinco entre 5 e 25mg, Ácido Fólico entre 350 e 1000mcg. <b>Não deve conter flúor. - COTA RESERVADA ME/EPP</b>						
17	Nistatina 25.000UI/g creme vaginal bisn.c/60g c/aplicador - <b>COTA PRINCIPAL</b>	266788	BNG	13.500	7,150	96.525,00	BQE
18	Nistatina 25.000UI/g creme vaginal bisn.c/60g c/aplicador - <b>COTA RESERVADA ME/EPP</b>	266788	BNG	1.500	7,150	10.725,00	
19	Sinvastatina 20mg comp. - <b>COTA PRINCIPAL</b>	267747	COMP	4.248.900	0,060	254.934,00	OK
20	Sinvastatina 20mg comp. - <b>COTA RESERVADA ME/EPP</b>	267747	COMP	472.100	0,060	28.326,00	
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>						<b>1.070.994,000</b>	

**1.2.** O objeto deste Registro de Preços não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal n.º 659, de 20 de dezembro de 2022.

**1.3.** Os bens objetos deste Registro de Preços são caracterizados como comuns.

**1.4.** A validade da Ata de Registro de Preços será 12 meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

**1.5.** A Ata de Registro de preços trará maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

**2.1.** A fundamentação do Registro de Preços e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, vinculado a este Termo de Referência.

**2.2.** O objeto do Registro de Preços está previsto no Plano de Contratações Anual 2025.

## **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO**

**3.1.** A descrição da solução como um todo se encontra pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, vinculado a este Termo de Referência.